

**第 268/2018 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律《澳門特別行政區廉政公署組織法》第二十四條第一款的規定，作出本批示。

廉政公署助理專員許麗芳及林智龍，自二零一八年十二月二十日起，續任一年。

二零一八年十一月十九日

行政長官 崔世安

**第 269/2018 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門航空公司專營合同》第二十二條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、委任米健為駐澳門航空股份有限公司的政府代表，自二零一八年十二月一日起，為期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣九千二百元。

二零一八年十一月二十日

行政長官 崔世安

**第 61/2018 號行政長官公告**

鑑於中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會關於不擴散/朝鮮民主主義人民共和國的第1718 (2006) 號、第1874 (2009) 號、第2087 (2013) 號、第2094 (2013) 號、第2270 (2016) 號、第2321 (2016) 號、第2356 (2017) 號、第2371 (2017) 號、2375 (2017) 號及第2397 (2017) 號決議；

安全理事會第1718 (2006) 號決議所設委員會於二零一八年十月十六日根據第2321 (2016) 號決議第12段和第2371 (2017) 號決議第6段指認了三艘船隻；

根據第2321 (2016) 號決議第12段的規定，被指認的船隻不允許懸掛船旗；而根據第2371 (2017) 號決議第6段的規定，該等船隻被禁止進港，除非委員會事先認定是出於人道主義目的或符合相關決議的任何其他目的而必需進港；

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 268/2018**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 10/2000 (Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau), na redacção dada pela Lei n.º 4/2012, o Chefe do Executivo manda:

São reconduzidos no cargo de adjuntos do Comissário contra a Corrupção, Hoi Lai Fong e Lam Chi Long, pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 20 de Dezembro de 2018.

19 de Novembro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 269/2018**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da cláusula 22.ª do «Contrato de concessão/Air Macau» e dos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., Mi Jian, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2018.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 9 200 patacas.

20 de Novembro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Aviso do Chefe do Executivo n.º 61/2018**

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.os 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) e 2397 (2017) relativas à Não Proliferação/República Popular Democrática da Coreia;

Considerando igualmente que, em 16 de Outubro de 2018, o Comité do Conselho de Segurança estabelecido nos termos da Resolução n.º 1718 (2006) procedeu à designação de três navios nos termos do disposto no n.º 12 da Resolução n.º 2321 (2016) e no n.º 6 da Resolução n.º 2371 (2017);

Mais considerando que os navios designados estão sujeitos à retirada de pavilhão, nos termos do disposto no n.º 12 da Resolução n.º 2321 (2016), e à proibição de entrada nos portos, nos termos do disposto no n.º 6 da Resolução n.º 2371 (2017) a menos que o Comité determine previamente que a entrada é necessária para fins humanitários ou para quaisquer outros fins compatíveis com os objectivos de resoluções pertinentes;

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈：

——中央人民政府於二零一八年十月十九日發出的關於安全理事會在制裁名單中增列三艘受制裁船隻通知的有用部分的中文文本及相應的葡文譯本；

——詳述三艘被指認船隻信息的上指通知附件的有用部分的英文原文及相應的葡文譯本。

二零一八年十一月十六日發佈。

行政長官 崔世安

### 通知

(二零一八年十月十九日，“外國函【2018】461號”文件)

.....

十月十六日，聯合國安理會朝鮮制裁委員會決定將“上元堡”號、“新利進”號、“金銀山3”號等3艘船隻列入安理會制裁清單。根據安理會決議要求，上述受制裁船隻的船旗國應吊銷其船旗，各國應禁止上述船隻入港。

.....

“(...)”

### **Security Council 1718 Sanctions Committee Designates Three Vessels**

On 16 October 2018, the Committee designated the following three vessels pursuant to paragraph 12 of resolution 2321 (2016) and 6 of resolution 2371 (2017):

**Vessels subject to de-flagging pursuant to paragraph 12 of resolution 2321 (2016) and prohibited from port entry pursuant to paragraph 6 of resolution 2371 (2017):**

**Shang Yuan Bao** IMO: 8126070

The merchant vessel M/V SHANG YUAN BAO engaged in a ship-to-ship transfer, likely for oil, with UN-designated DPRK vessel M/V PAEK MA on May 18, 2018. The SHANG YUAN BAO also engaged in a ship-to-ship transfer, likely for oil, with the DPRK vessel MYONG RYU I on June 2, 2018.

**New Regent** IMO: 8312497

The M/V NEW REGENT engaged in a ship-to-ship transfer, likely for oil, with DPRK oil tanker KUM UN SAN 3 on June 7, 2018.

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central:

— A parte útil da notificação efectuada pelo Governo Popular Central, em 19 de Outubro de 2018, relativa ao aditamento dos três navios sancionados na lista de sanções do Conselho de Segurança, no seu texto em língua chinesa, acompanhado da tradução para a língua portuguesa;

— A parte útil do anexo à *supra* referida notificação no qual é especificada a informação sobre os três navios designados, na sua versão original em língua inglesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 16 de Novembro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Notificação

(Doc. «Wai Guo Han» n.º 461, de 19 de Outubro de 2018)

«(...)»

Em 16 de Outubro, o Comité de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas contra a República Popular Democrática da Coreia decidiu aditar três navios, «Shang Yuan Bao», «New Regent» e «Kum Un San 3», à lista de sanções do Conselho de Segurança. Nos termos das resoluções do Conselho de Segurança, os Estados do pavilhão dos citados navios sancionados devem retirar o pavilhão de tais navios, e todos os Estados devem proibir os citados navios sancionados de entrar nos portos.

(...)»

« (...)»

### **O Comité de Sanções 1718 do Conselho de Segurança designa três navios**

Em 16 de Outubro de 2018, o Comité designou os três seguintes navios nos termos do n.º 12 da Resolução n.º 2321 (2016) e do n.º 6 da Resolução n.º 2371 (2017):

**Navios sujeitos à retirada do pavilhão nos termos do n.º 12 da Resolução n.º 2321 (2016) e à proibição de entrada nos portos nos termos do n.º 6 da Resolução n.º 2371 (2017):**

**Shang Yuan Bao** OMI: 8126070

O navio de mercadorias M/V SHANG YUAN BAO envolvido numa transferência entre navios, provavelmente de petróleo, com o navio da RPDC designado pelas Nações Unidas M/V PAEK MA em 18 de Maio de 2018. O SHANG YUAN BAO igualmente envolvido numa transferência entre navios, provavelmente de petróleo, com o navio da RPDC MYONG RYU I em 2 de Junho de 2018.

**New Regent** OMI: 8312497

O M/V NEW REGENT envolvido numa transferência entre navios, provavelmente de petróleo, com o petroleiro da RPDC KUM UN SAN 3 em 7 de Junho de 2018.

**Kum Un San 3 IMO: 8705539**

The DPRK oil tanker *KUM UN SAN 3* engaged in a ship-to-ship transfer, likely for oil, with the *M/V NEW REGENT* on June 7, 2018.

The Committee wishes to recall the decision of the Security Council in paragraph 12 of resolution 2321 (2016), that the Committee, if it has information that provides reasonable grounds to believe the vessels are or have been related to nuclear- or ballistic missile-related programmes or activities prohibited by relevant resolutions, may require any or all of the following measures with respect to vessels it designates pursuant to this paragraph:

- (a) the Flag State of a designated vessel shall de-flag the vessel;
- (b) the Flag State of a designated vessel shall direct the vessel to a port identified by the Committee, in coordination with the port State;
- (c) all Member States shall prohibit a designated vessel from entering their ports, unless in case of emergency, in case of return to the vessel's port of origination, or in case of direction by the Committee;
- (d) a vessel designated by the Committee shall be subject to the asset freeze imposed in paragraph 8 (d) of resolution 1718 (2006).

The Committee further wishes to recall the decision of the Security Council that all Member States shall prohibit the entry into their ports of the vessels designated pursuant to paragraph 6 of resolution 2371 (2017), unless the Committee determines in advance that such entry is required for humanitarian purposes or any other purposes consistent with the objectives of relevant resolutions.

The lists of designated vessels can be found at [www.un.org/sc/suborg/en/sanctions/1718/materials/list-of-designated-vessels](http://www.un.org/sc/suborg/en/sanctions/1718/materials/list-of-designated-vessels).

(...)"

二零一八年十一月二十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

政府總部輔助部門

批示摘要錄

透過簽署人二零一八年十月十二日批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第二款(二)項的規定，以附註形

**Kum Un San 3 OMI: 8705539**

O petroleiro da RPDC *KUM UN SAN 3* envolvido numa transferência entre navios, provavelmente de petróleo, com o *M/V NEW REGENT* em 7 de Junho de 2018.

O Comité deseja recordar a decisão do Conselho de Segurança no n.º 12 da Resolução n.º 2321 (2016), de que o Comité, se tiver informações que ofereçam motivos razoáveis para crer que os navios estão ou estiveram ligados a programas ou actividades relacionados com armas nucleares ou com mísseis balísticos proibidos pelas resoluções pertinentes, pode exigir qualquer uma ou a totalidade das seguintes medidas no que diz respeito aos navios que designe nos termos do presente parágrafo:

- a) O Estado do pavilhão de um navio designado deve retirar o pavilhão ao navio;
- b) O Estado do pavilhão de um navio designado deve dar instruções ao navio para que este se dirija para um porto indicado pelo Comité, em coordenação com o Estado do porto;
- c) Todos os Estados-Membros devem proibir um navio designado de entrar nos seus portos, salvo em caso de emergência, em caso de regresso ao porto de origem do navio, ou em caso de instrução nesse sentido por parte do Comité;
- d) Um navio designado pelo Comité deve ser objecto do congelamento de bens imposto na alínea d) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006).

O Comité deseja ainda recordar a decisão do Conselho de Segurança de que todos os Estados-Membros devem proibir a entrada nos seus portos dos navios designados nos termos do n.º 6 da Resolução n.º 2371 (2017), a menos que o Comité determine com antecedência que essa entrada é necessária para fins humanitários ou para quaisquer outros fins compatíveis com os objectivos de resoluções pertinentes.

As listas dos navios designados podem ser encontradas em [www.un.org/sc/suborg/en/sanctions/1718/materials/list-of-designated-vessels](http://www.un.org/sc/suborg/en/sanctions/1718/materials/list-of-designated-vessels).

(...) »

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 21 de Novembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 12 de Outubro de 2018:  
O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, para o exercício de funções nos SASG, nos termos dos artigos 4.º, n.os 2 e 3, da